



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

DECISÃO COREN-ES nº 076/2019.

Inclui o Anexo I à Decisão Coren-ES nº 017/2019, em cumprimento à Decisão Cofen nº 0148/2019 e Parecer ASSLEGIS nº 064/2019

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o que estabelece a Lei nº 5.905/73, artigo 15, inciso III e Regimento Interno da Autarquia, artigo 20, inciso I;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 0148/2019, que homologa a Decisão Coren-ES nº 017/2019, para instituir os novos valores de diárias, mas com a ressalva contida no Parecer ASSLEGIS nº 064/2019 de incluir tabela anexa referente a diárias para viagens internacionais;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 426ª Reunião Ordinária, realizada em 29/10/2019 e tudo mais constante no PAD nº 303/2019;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 0232/2019 e Parecer ASSLEGIS nº 064/2019;

DECIDE:

Art. 1º – Instituir o “Anexo I: Tabela com valores de verba indenizatória em viagens internacionais, por meio de diárias, no âmbito do Coren-ES”, que deverá integrar a Decisão Coren-ES nº 017/2019.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, que se dará após a devida homologação do Cofen, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 05 de novembro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105.712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

ANEXO I - TABELA COM VALORES DE VERBA INDENIZATÓRIA EM VIAGENS INTERNACIONAIS, POR MEIO DE DIÁRIAS, NO ÂMBITO DO COREN-ES

Classificação do Cargo/Emprego/Função Qualificação Profissional	Deslocamentos para o exterior (América do Sul América Central Caribe/África)	Deslocamentos para o exterior (EUA/Canadá/México)	Deslocamentos para o exterior (Europa/Ásia/Oceania, Oriente Médio)
A) Conselheiros do Coren-ES	US\$ 300,00	US\$ 400,00	US\$ 500,00
B) Empregados Públicos Comissionados e Colaboradores de Nível Superior	US\$ 200,00	US\$ 350,00	US\$ 400,00
C) Empregados Públicos de Nível Superior	US\$ 150,00	US\$ 300,00	US\$ 350,00
D) Empregados Públicos e Colaboradores de Nível Técnico	US\$ 140,00	US\$ 280,00	US\$ 320,00

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silves, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35